

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
ATOS CONJUNTOS	5
SECRETARIA DE CULTURA	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DE GOVERNO	17
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	17
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	17
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	17
SECRETARIA DE SAÚDE	18
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	18
SECRETARIA DE TRANSPORTE	19
SECRETARIA DE TURISMO	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	20
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	21
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	22
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	22
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	22
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	40
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	40

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1415, de 12/04/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 8.787.990,00 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 8.787.990,00 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	4.4.9.0.52	1573	19157	R\$ 400.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	4.4.9.0.52	1573	19160	R\$ 200.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.40	1573	21366	R\$ 3.118.672,50
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.40	1573	21367	R\$ 1.039.557,50
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.48	2716	21365	R\$ 25.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.6.0.45	2716	21321	R\$ 10.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.92	1704	20937	R\$ 15.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINISTRATIVA DA EMPRES	3.3.9.0.39	1704	21088	R\$ 2.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.32	1704	21184	R\$ 1.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21182	R\$ 280.000,00
68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2076	MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1704	20770	R\$ 99.760,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.40	1704	20841	R\$ 600.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 8.787.990,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	3.3.9.0.39	1704	20494	R\$ 99.760,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.40	1704	20840	R\$ 600.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	2716	21192	R\$ 35.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.39	1573	19156	R\$ 400.000,00

17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.39	1573	19159	R\$ 200.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1573	19152	R\$ 2.158.230,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19282	R\$ 2.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AERO-PORTUÁRIO	3.3.9.0.92	1704	20910	R\$ 15.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21152	R\$ 280.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPE- RAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.40	1704	21087	R\$ 2.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SO- CIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.39	1704	21156	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 8.787.990,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1416, de 12/04/2024.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.85	1704	20754	R\$ 15.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 15.000.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.281/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, III, “f” da Lei Federal n. 14.133/2021, que tem por objeto a Contratação de Plataforma Digital de Capacitação para os servidores lotados na Subsecretaria de Tecnologia da Informação, com valor global de R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor de AOVS Sistemas de Informática S.A. (Alura), inscrita no CNPJ de n. 05.555.382/0001-33. Maricá, 09 de abril de 2024.
Fabiano Taques Horta
Prefeito do Município de Maricá
Matrícula: 106.000

PORTARIA Nº 613/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 4141/2022 de 06.04.2022;

RESOLVE:
Art. 1º Retorno de servidor cedido ADALMIR CARDOSO RIBEIRO FILHO, matrícula nº 3001003, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito para voltar ao exercício no órgão de origem Prefeitura Municipal de Maricá, a partir de 12/04/2024.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de abril de 2024
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66, DE 12 DE ABRIL DE 2024
A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 924, de 16/01/2019, CONVOCA o candidato habilitados e classificados, relacionados no Anexo II desde Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes condições:
1. Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para entrega de documentação e realização de exame admissional, no dia 13 de maio de 2024, às 8h 30min, munidos dos documentos e exames pré-admissionais relacionados no Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público, assim como os formulários que compõem os Anexos III e IV, devidamente preenchidos.
2. A entrega de documentação e o exame médico admissional serão realizados no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300.
3. O não comparecimento para entrega de documentação e o exame médico admissional na data e horário especificados no Item 1 implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).
4. O prazo para entrega de documentação e a realização do exame médico admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) concursado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no Item 1 do presente edital ou, em último caso, no dia 20 de maio de 2024, quando houver pendências ou necessidade de documentos e exames complementares exigidos pela perícia médica.
5. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 13.13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018.
6. O(a) candidato(a) convocado(a) e aprovado(a) no exame médico admissional deverá realizar a retirada do kit admissional (controle de documentos necessários para a posse) na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Maricá (Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro – Maricá – RJ, CEP: 24900-880). O atendimento ocorrerá no mesmo dia do exame médico admissional.
7. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.
8. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – www.marica.rj.gov.br/concursos/.
Maricá, 12 de abril de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA